



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, INGRESSO E
DESLIGAMENTO



EDITAL N° 3, DE 13 DE MARÇO DE 2026

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a convocação para o procedimento de avaliação presencial por equipe multiprofissional dos(as) candidatos(as) inscritos(as) como pessoas com deficiência, para provimento de vagas para cargos de Técnico-Administrativos em Educação, referentes ao Edital n° 17, de 8 de agosto de 2025 – Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais - nos seguintes termos:

1. Ficam convocados os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecer à perícia a ser realizada no dia **17/03/2026**, nos horários e locais estabelecidos a seguir. Os demais candidatos(as) classificados(as) nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, não relacionados nesta chamada pública, estão dispensados da avaliação presencial.

Candidatos(as)	Horário	Local
Cátia Maria da Silva Vieira	9h	Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP) Av. Itália SN, Km 8, <i>Campus Carreiros</i> , Rio Grande/RS
Vagner Carrir de Lemos	9h	

2. O não comparecimento, conforme o estabelecido no item 1 desta chamada pública, acarretará na ausência do(a) candidato(a), desclassificando-o(a) da reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

3. Caso a deficiência do(a) candidato(a) não seja confirmada pela equipe multiprofissional, este(a) concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme item 3.17 do Edital n° 17/ 2025.

4. No momento do procedimento, o(a) candidato(a) deverá apresentar seu documento de identificação, conforme listado no item 5.4 do Edital n° 17/2025, bem como, todos os documentos, exames e laudos que comprovem sua condição.

5. O resultado preliminar do procedimento de caracterização de deficiência será disponibilizado, no dia 18/03/2025, no seguinte endereço eletrônico: https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id_edital=789&historico=false.

6. O(a) candidatos(a) poderá interpor recurso fundamentado quanto ao resultado do procedimento de caracterização da deficiência, exclusivamente, por meio eletrônico, no endereço https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id_edital=789&historico=false, junto ao edital do concurso público, dispondo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar, no horário das 0h01min às 23h59min, podendo apresentar nova documentação caracterizadora da deficiência.

Márcio Soares de Brito
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito**, **Pró-Reitor**, em 13/03/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0573028** e o código CRC **D1AF0555**.

Referência: Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.010351/2025-93

SEI nº 0573028